



PARECER UNICO nº 093/2012
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 209911/2012

Licenciamento:	21470/2011/001/2011	Deferimento
Outorga:		Não se aplica
DAIA:	08101/2011	Deferimento
Reserva legal:		Averbada
Referência:	Licença Prévia e de Instalação- LP+LI	Validade: 2 anos

Empreendedor: Sete Lagoas Transmissora de Energia Ltda	
Empreendimento: Subestação sete lagoas 4	
CNPJ: 13.279.118/0001-42	Município: Inhaúma/MG

Unidade de Conservação: Não
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio Paraopeba

Atividades objeto do licenciamento		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
	Subestação de Energia Eletrica	4

Medidas mitigadoras: X SIM NAO	Medidas compensatórias: X SIM NAO
Condicionantes: X SIM NAO	Automonitoramento: SIM X NAO

Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Marcelo de Oliveira	Registro de classe CREA 14.339/D DF
--	--

Relatório de vistoria/auto de fiscalização nº 79689/2012	DATA: 06/02/2012
--	------------------

Equipe Interdisciplinar	MASP	Assinatura
Anderson Marques Martinez Lara	1.147.779-1	
Elaine Cristina Amaral Bessa	1.170.271-9	
Flora Misaki Rodrigues	1.274.271-4	
Mariangela Evaristo Ferreira	1.262.950-7	

Aprovação	Isabel Cristina R. R. C. de Menezes Diretora tecnica/ MASP 1043798-6	
-----------	---	--

De acordo	Diego Koiti de Brito Fugiwara Diretor de controle processual/MASP 1145849-4	
-----------	--	--



1. INTRODUÇÃO

O presente parecer único tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença Prévia e de Instalação concomitantes - LP+LI para a Subestação - SE Sete lagoas 4, pretendida pala Sete Lagoas Transmissora de Energia Ltda.

O empreendedor formalizou o processo de licenciamento em 23/12/2011 apresentando, entre outros documentos, o relatório de Controle Ambiental – RCA e o plano de Controle Ambiental - PCA.

A análise técnica pautou-se na avaliação dos estudos apresentados, nas informações complementares e nas observações realizadas durante a vistoria técnica ao local de implantação do empreendimento em 06/02/2012 (Auto de fiscalização nº 79689/2012).

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento em análise trata-se de uma subestação de energia elétrica destinada a reforçar a rede básica, sobretudo no fornecimento de energia para a região de Sete Lagoas e para a região metropolitana de Belo Horizonte, a ser instalada no município de Inhaúma/MG.

O empreendimento irá ocupar uma área total de 25 ha, consideradas as futuras ampliações. Deste total, 20ha serão tratados como área útil do empreendimento e os 5 ha remanescentes referem-se a área de reserva Legal gravada na matrícula original e que passará a compor esta aréa desmembrada.

Será feito o seccionamento da Linha de transmissão LT – Neves 1 – Três Marias 345 kV, de responsabilidade da CEMIG Geração e Transmissão S.A.

A SE irá operara na tensão de 345 kV/138 kV. Desta forma, foi atribuída classe 4 ao empreendimento, de acordo com a DN 74 de 2004.

Alternativas locais

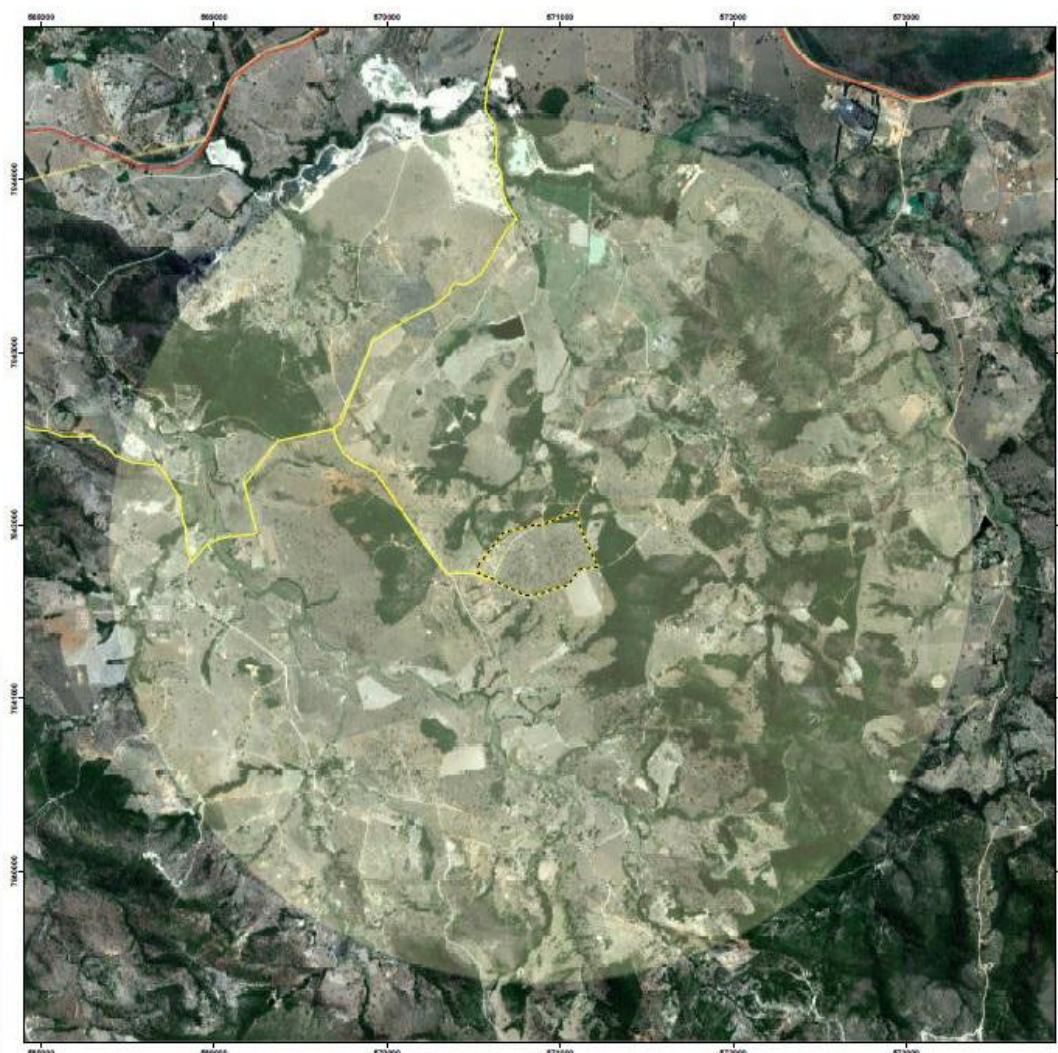
Foram apresentadas três alternativas locais para a implantação do empreendimento. A região de inserção apresenta características bastante semelhantes. Desta forma as alternativas não demonstraram grandes diferenças entre si. O local escolhido apresenta boa condição topográfica, vegetação bastante descaracterizada, ausência de benfeitorias, bons acessos e proximidade privilegiada com a linha de transmissão que será seccionada.

3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Meio Físico

Para caracterização do Meio Físico foi apresentada a análise para o da Área de Influência Direta (AID) e da Área de Influência Indireta AII do empreendimento. Considerou-se como AID a área inserida na circunferência de 500 m de raio a partir do terreno onde será instalada a subestação e para a AII, 2,5Km deste ponto.

SUPRAM CM	Rua Espírito Santo, 495 - Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030- Tel: (31) 3228 7700	DATA: 22/03/2012 Página: 2/15
-----------	--	----------------------------------



Fonte RCA: Área de influência do empreendimento

Foram realizadas pesquisas bibliográficas e levantamentos de dados cartográficos, levantamento de campo e interpretação dos dados.

A área do empreendimento está situada na zona tectônica do Craton do São Francisco e está marcada pela ocorrência de cinco zonas estratigráficas: Complexo Ortognássico Belo Horizonte; Formação Serra de Santa Helena; Formação Sete Lagoas – braço Pedro Leopoldo; Aluviões e; Coberturas Detríticas.

Os solos identificados na área são de três tipos de solos presentes nas áreas de influência do empreendimento: Cambissolo háplico Tb distrófico (Cxbd), Argissolo Vermelho Amarelo distrófico (PVAd) e Neossolo litólico distrófico (RLd).

Para avaliação das condições climáticas foi considerada que na região predomina o clima tropical, com dois períodos bem marcados ao longo do ano: um úmido e um seco. O período chuvoso ocorre entre os meses de outubro e março. A média anual de temperatura é de 20,8°C e de precipitação 1.361 mm.



A Geomorfologia da área estudada enquadra-se na grande Depressão Sanfransicana, apresentando relevo ondulado, superfície de topografia pouco movimentada, constituída por conjunto de colinas ou outeiros, apresentando declives moderados.

O empreendimento está inserida na bacia hidrográfica rio Paraopeba sub-bacia do Ribeirão São João, e das micro-bacias do Córrego Cambiacho, afluente do Ribeirão Inhaúma e do Córrego Tapera (intermitente); sendo os últimos contribuintes do primeiro;

Meio Biotico

Fauna

Para levantamento da fauna presente na área de inserção da SE Sete Lagoas foi utilizada a metodologia de procura ativa por registros visuais diretos e vestígios. A listagem da fauna com potencial ocorrência foi complementada através de consulta a bibliografia disponível.

Foram confirmadas na área com dados primários apenas espécies generalistas e de ampla distribuição. Este fato reflete a alteração ambiental atualmente observada na área em virtude das atividades econômicas desenvolvidas.

Flora

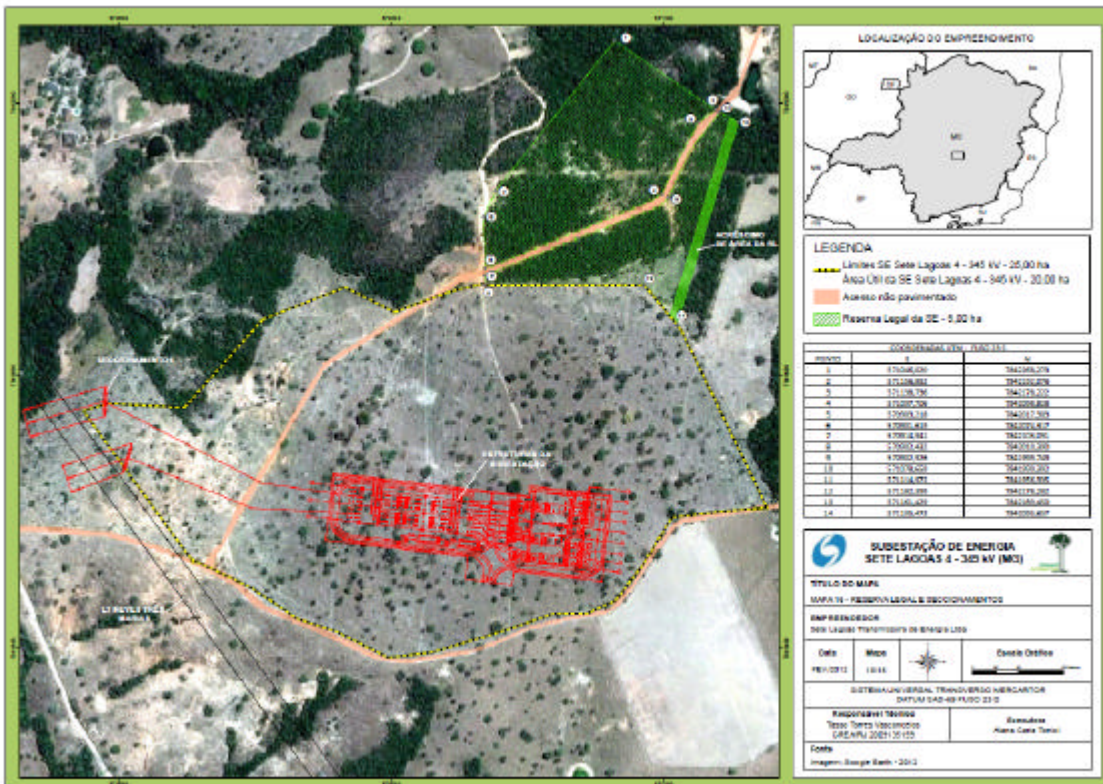
A vegetação encontrada na área de implantação da subestação é característica das formações savanicas que compõe o cerrado brasileiro. Especificamente nesta área observa-se a presença de pastagens com indivíduos arbóreos esparçados.

O levantamento de dados florísticos foi feito através do registro visual de espécies conhecidas na região empreendimento e através da avaliação visual por ponto quadrante. As espécies foram identificadas através de bibliografia especializada e de um dendrólogo. As espécies cuja identificação no campo não foi possível foram coletadas e levadas para posterior identificação no Herbário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Para a coleta dos dados estruturais sobre as espécies que ocorrem na área do empreendimento foi realizado um censo direcionado para a vegetação arbórea, devido ao tamanho da Área Diretamente Afetada e a baixa densidade de árvores no local. Foram considerados todos os exemplares com DAP (diâmetro a altura do peito) superior a 19,1 cm.

Desta forma, registraram-se 660 indivíduos, distribuídos em 36 espécies, 32 gêneros e 21 famílias. Destacam-se as espécies *Bowdichia virgilioides* (sucupira-preta) e o *Caryocar brasiliense* (pequizeiro) com 258 e 202 exemplares respectivamente. este ultimo possui regime especial de proteção conforme Lei nº 10.883, de 2 de outubro de 1992 alterada pela Lei nº 17.682 de 25 de julho de 2008. três indivíduos de *Tabebuia serratifolia* (ipê amarelo), espécie imune de corte de acordo com a lei estadual 9.743/1988. Ocorrem, ainda, cinco indivíduos do gênero *Ocotea* não identificadas até o nível de espécie. Este gênero apresenta representantes nas listas de especies ameaçadas de extinção. Este assunto será melhor discutido adiante neste parecer no item referente a supressão de vegetação

A imagem a seguir demonstra a situação ambiental da área:

SUPRAM CM	Rua Espírito Santo, 495 - Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030– Tel: (31) 3228 7700	DATA: 22/03/2012 Página: 4/15
-----------	--	----------------------------------



Fonte: RCA

Meio Socioeconômico

Foi apresentado pelo empreendedor um diagnóstico com as análises socioeconômicas do local onde se pretende a instalação do empreendimento, que será instalado no município de Inhaúma próximo do limite com o município de Sete Lagoas, por este motivo foram levantadas informações secundárias dos referidos municípios, posteriormente complementadas por verificações in loco.

Os municípios estudados possuem maior parte de sua população residindo na zona urbana, a ocupação na região do empreendimento tem predominância de médias e pequenas propriedades, algumas de função tipicamente rural e outras de veraneio

O município de Inhaúma possui IDH de 0,739, a renda municipal vem da prestação de serviço e da produção pecuária e o município Sete Lagoas possui IDH de 0,805, a renda municipal vem da produção industrial e dos serviços prestados.

Segundo os estudos apresentados a instalação do empreendimento gerará impactos de forma heterogênea nos dois municípios, devido à característica urbana de cada um, e pelo caráter pontual apresentado pela subestação de energia, pode-se concluir que os impactos gerados na estrutura física e social dos municípios serão compensados pelo crescimento da arrecadação financeira gerada pelos impostos, além da movimentação de capital decorrente da geração dos empregos diretos e indiretos durante a construção.



4. IMPACTOS PROGNOSTICADOS

Conforme os estudos apresentados foram identificados os seguintes impactos decorrentes do processo de implantação e operação da Subestação Sete Lagoas 4.

Meio Físico

Os principais impactos identificados no meio físico foram:

- Modificação do Sistema Natural de Drenagem geradas no local da SE pela terraplenagem, pavimentação e construção das estruturas físicas. Nas linhas de seccionamento, terá a abertura e melhoria de acessos e praças das torres. Durante a fase de operação da SE, os efeitos negativos da alteração na rede de drenagem tenderão a se estabilizar.
- Alteração na Paisagem Regional como paisagem local predominante é formada pastagem com alguns fragmentos de vegetação isolados, porém não pode-se considerar total descaracterização completa, uma vez que existem outros empreendimentos do mesmo tipo na região.
- Indução a Processos Erosivos quer serão induzida pela retirada da cobertura vegetal, retirada do horizonte superficial e alteração na estrutura do solo.

Meio Biótico

Os impactos sobre o meio biótico estão associados a supressão de vegetação para a implantação da subestação. Conforme apresentado no item de diagnóstico a área é recoberta por pastagens com indivíduos arbóreos isolados. Destaca-se a abundante presença de pequizeiros (*Cariocar brasiliense*) espécie protegida por lei.

A redução desta cobertura vegetal impactará de forma direta a fauna local, seja pela supressão de habitats, redução de recursos alimentares ou pelo aumento na pressão ecológica sobre os ambientes vizinhos.

Estes impactos são diretos e irreversíveis visto que as características da atividade não permitem uma revegetação da área destinada ao empreendimento.

Meio Antrópico

Os principais impactos identificados no meio antropico foram:

- Alteração na Dinâmica Cotidiana da População que será identificado: No período das obras, com transtornos mais localizados, ligados à construção propriamente dita (como ruído, poeira, aumento do tráfego de veículos), a chegada de trabalhadores para as obras, Na operação pela movimentação gerada;
- Aumento da Oferta de Postos de Trabalho na implantação da SE será necessária a contratação de trabalhadores. Na operação da SE gerará poucos postos de trabalho;
- Aumento da Demanda por Bens e Serviços, da Renda Local e das Arrecadações Públicas está diretamente ligada à contratação da mão de obra local, à entrada de novas pessoas na região;



- Melhoria no Fornecimento de Energia que representa um impacto positivo de alta magnitude, permanente, pois irá dinamizar a economia local e regional em seus diversos segmentos.

5. PROGRAMAS E MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL

Nos estudos ambientais realizados para a SE Sete Lagoas 4 foram identificados impactos ambientais e sociais decorrentes das fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento, para os quais foram definidos os programas expostos visando à prevenção, mitigação e/ou compensação, no caso dos impactos negativos, ou potencialização, no caso dos positivos.

Sistema de Gestão Ambiental

Este programa destina-se a controlar as etapas de instalação da subestação, coordenar e gerenciar a execução e implementação dos demais programas propostos no PCA.

Será executado durante a fase de planejamento e de execução das obras de implantação da SE.

Programa Ambiental de Construção - PAC

Este programa é o mecanismo pelo qual o empreendedor estabelecerá para suas contratadas as diretrizes a serem observadas durante a implantação do empreendimento para que as medidas de controle sejam executadas na forma em que foram aprovadas neste licenciamento ambiental.

A supervisão deste programa deverá ser procedida no âmbito do SGA. Este programa engloba as usuais medidas de controle de obras como gestão de resíduos sólidos, efluentes líquidos sanitários e oleosos.

O programa, conforme proposto no PCA, atende aos requisitos ambientais usuais para a redução de impactos sobre o meio ambiente.

Será alvo de condicionante a apresentação de relatório técnico fotográfico referente as ações desenvolvidas no âmbito deste programa.

Programa de Comunicação Social - PCS

Consiste na criação de canais e processos adequados de comunicação entre o empreendedor e os grupos de interesses a ser atingido. Tendo como objetivo demonstrar tanto os impactos negativos assim como os positivos do empreendimento.

O Programa dará prioridade à população diretamente afetada, buscando informar e esclarecer sobre o empreendimento além de constituir-se em veículo para ouvir e registrar sugestões, receios e queixas dos diversos setores interessados.

O programa será desenvolvido em 4 etapas sendo:

- 1ª ETAPA Informação Sobre o Empreendimento;
- 2ª ETAPA: Divulgação e Criação dos Canais de Comunicação;

SUPRAM CM	Rua Espírito Santo, 495 - Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030- Tel: (31) 3228 7700	DATA: 22/03/2012 Página: 7/15
-----------	--	----------------------------------



- 3ª ETAPA: Consolidação de Canais de Interação entre o Empreendedor e a Sociedade Local
- 4ª ETAPA: Registro e Avaliação das Ações de Comunicação Social

Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos

Este programa tem como objetivo avaliar e mitigar o comportamento dos processos erosivos durante e após a instalação da SE e implementar as medidas que minimizem o desenvolvimento de erosão principalmente em função da supressão da vegetação e da movimentação de terras decorrente da melhoria de acessos e das obras de instalação do empreendimento.

O programa deverá ser desenvolvido em estreita relação com o PRAD, inclusive de forma que os trabalhos de campo sejam conjuntos e com a implantação de Medidas de condução das águas pluviais para evitar processos erosivos, e Instalação de dispositivos de drenagem na Subestação.

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

O objeto do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas é promover a reabilitação ambiental da área impactada após a instalação e desmobilização do canteiro de obras. Esse programa prevê contemplar áreas já degradadas presentes nas adjacências, que venham a por em risco a integridade do empreendimento.

Serão seguidos os seguintes passos metodológicos:

- cadastro de áreas degradadas,
- implantação de sistemas de drenagem de águas superficiais,
- suavização da topografia local,
- revegetação; e
- monitoramento.

Programa de Controle de Resíduos Sólidos

Embora estejam previstas ações de gerenciamento dos resíduos sólidos no âmbito do Programa Ambiental de Construção, a empresa apresentou este programa específico indicando as diretrizes que serão adotadas para coleta, segregação, armazenamento, transporte e destinação final para os resíduos gerados na implantação do empreendimento.

Na forma proposta o programa atende aos requisitos legais que norteiam a política nacional de resíduos sólidos.

Programa de Supressão da Vegetação

Este programa visa o acompanhamento das atividades de limpeza da área com a supressão e acondicionamento do material lenhoso para posterior aproveitamento. Foram definidas uma série de ações que deverão garantir que a intervenção seja procedida na área estritamente necessária à implantação do empreendimento. Do mesmo modo há uma preocupação com a segurança dos envolvidos nas atividades.

O programa conforme proposto deverá atender aos objetivos traçados.

SUPRAM CM	Rua Espírito Santo, 495 - Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030– Tel: (31) 3228 7700	DATA: 22/03/2012 Página: 8/15
-----------	--	----------------------------------



6. RESERVA LEGAL

A área de 25 ha necessária a implantação da SE e que foi alvo de desapropriação via Decreto de Utilidade Pública é composta por parte de duas outras propriedades rurais: matrícula nº 9.961, datada de 14/09/1984, registrado no Cartório de Imóveis de Sete Lagoas - MG, Livro nº. 2/Q1, fls. 186, denominado "Fazenda da Ponte Alta e Maias" e no imóvel de matrícula 10.206, datada de 22/10/1984, registrado no cartório de imóveis de Sete Lagoas - MG, Livro 2/R2, fls. 50 denominada "Fazenda Ponte Alta" situadas no município de Inhaúma, possuindo respectivamente 48,40 ha e 13,13 ha. Conforme registros apresentados os imóveis possuem reserva legal averbada, não inferior a 20% do total da área dos imóveis estando gravada junto ao registro da matrícula 9.961.

Além da área necessária a implantação da SE foi adquirida uma área de reserva legal que comporá a nova área desmembrada. Esta área apresenta boas condições de conservação.

7. INTERVENÇÃO EM APP E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

A área de utilização deste empreendimento totaliza uma superfície de 20,49 hectares, onde destes somente em 19,46 hectares será necessária a realização de supressão de vegetação caracterizada como pastagem com indivíduos arbóreo isolados.

Conforme inventário florestal realizado na área a ser desmatada, será gerado dentro do limite de confiança um volume de 293,26 m³ de material lenhoso. Segundo informado nos estudos, o material lenhoso suprimido será doado para uma associação de artesãos localizada nas proximidades do empreendimento. O empreendedor ainda não definiu a instituição que receberá esse material, entretanto afirma que assim que isso ocorrer será protocolado na SUPRAM CM, o termo de doação firmado entre as partes.

Ressalta-se que para a instalação do empreendimento não haverá intervenção ambiental em área de preservação permanente.

Destaca-se neste item a supressão de exemplares de espécies protegidas por lei: *Cariocar brasiliense* (n = 202) e *Tabebuia serratifolia* (n = 3); e do genero com espécies ameaçadas de extinção com ocorrência em Minas Gerais: *Ocotea sp.* (n = 5). A supressão destes exemplares deverá ser compensada conforme legislação vigente.

8. COMPENSAÇÕES AMBIENT AIS

Compensação Lei 9.985 de 2000 (SNUC)

Conforme discutido ao longo deste parecer os impactos prognosticados para a implantação do empreendimento serão de pequena monta. O impacto mais significativa esta associado a supressão de vegetação, sobretudo de espécies protegidas por lei. Uma vez que esta supressão dispõe de mecanismos próprios de compensação já fixadas na própria lei de proteção. Posto isto, a equipe da Supram CM entende não ser aplicável a compensação ambiental com base na lei do SNUC.

SUPRAM CM	Rua Espírito Santo, 495 - Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030- Tel: (31) 3228 7700	DATA: 22/03/2012 Página: 9/15
-----------	--	----------------------------------



Compensação por supressão de indivíduos da flora protegidos por lei e espécies ameaçadas de extinção

Conforme o censo realizado na área, foram identificados 202 indivíduos da espécie *Caryocar brasiliense* (pequi), considerada imune de corte pela Lei nº 10.883, de 2 de outubro de 1992, sendo assim recomenda-se a compensação do plantio de 25 mudas por indivíduo suprimido. Também foram encontrados 3 indivíduos da espécie *Tabebuia serratifolia*, conhecida como ipê amarelo, espécie imune de corte de acordo com a lei estadual 9.743/1988, na qual se estabelece o plantio do mesmo número de árvores suprimidas, sendo os mesmos obrigados a cumpri-la

Será necessária, ainda, a supressão de cinco indivíduos do gênero *Ocotea* que não foram identificados a nível de espécie. Tendo em vista que ocorre no estado de Minas Gerais duas espécies deste gênero que encontram-se listadas de espécies ameaçadas na IN 06 de 2008 do MMA, julga-se pertinente solicitar a compensação com o plantio de 25 exemplares para cada espécime abatido.

9. UTILIZAÇÃO E/OU INTERVENÇÃO EM RECURSOS HIDRICOS

O abastecimento de água no canteiro de obras será procedido através de caminhões pipa. No âmbito do PAC são previstas ações para garantir a potabilidade para o consumo dos funcionários. Desta forma não foi necessária a formalização e processos de outorga no âmbito deste licenciamento.

10 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, estando a documentação juntada em concordância com DN 074/04 e Resolução CONAMA Nº 237/97.

Garantiu-se, em cumprimento às determinações da Deliberação Normativa Nº. 13, de 24 de outubro de 1995, publicidade ao requerimento de Licença prévia concomitante de Instalação, conforme cópia de publicação inserida nos autos. O requerimento foi veiculado, ainda, no Diário Oficial de Minas Gerais, pelo órgão ambiental competente.

Por meio da certidão Nº. 961196/2011, expedida pela Diretoria Operacional desta Superintendência em 28/12/2011, constatou-se a inexistência de débito, de natureza ambiental.

Os custos da análise foram integralmente quitados.

Foi apresentada a Declaração da Prefeitura informando que o local e o tipo de instalação estão em conformidades com a legislação municipal.

O empreendedor obteve a autorização para serviço público de transmissão de energia elétrica através da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 3.199, de 16/11/2011.

De acordo com análise técnica, não ocorrerá supressão de vegetação, intervenção em área de preservação permanente.

A área do empreendimento possui Reserva legal devidamente averbada em Cartório, obedecendo ao limite exigido pela legislação vigente, 20% (vinte por cento) do total da área da propriedade/empreendimento objeto do licenciamento.

SUPRAM CM	Rua Espírito Santo, 495 - Centro Belo Horizonte – MG CEP 30.160-030– Tel: (31) 3228 7700	DATA: 22/03/2012 Página: 10/15
-----------	--	-----------------------------------



Nos estudos está prevista a supressão de 03 (três) exemplares de ipê amarelo, espécie imune de corte declarada pela Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1998. Para tanto, a referida Lei, em ser art. 2º, admita a supressão necessária à execução de obras, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social.

Do mesmo modo, haverá supressão de 202 (duzentos e dois) exemplares de *Caryocar brasiliense* (pequi), espécie imune de corte declarada pela Lei Estadual nº 10.883, de 2 de outubro de 1992, que admite a supressão somente nos casos de utilidade pública ou interesse social. A compensação deverá ser fixada nos termos do art. 2º, da referida lei.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 04, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 02 (dois) anos, com as condicionantes relacionadas no Anexo I.

As licenças ambientais em apreço não dispensam nem substituem a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser (em) emitido(s).

Em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

11 CONCLUSÃO

Não foram verificados fatores de restrição à implantação da Subestação – SE Sete Lagoas 4, pretendida pela Sete Lagoas transmissora de Energia Ltda. Desta forma, sugere-se o deferimento do pedido de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação – LP+LI para o empreendimento, observadas as condicionantes listadas no anexo I, com prazo de validade de 02 (dois) anos.

A análise técnica contemplou a autorização para intervenção em uma área total de 20,49 ha, com supressão de vegetação caracterizada como pastagem com indivíduos arbóreos isolados em 19,46ha, gerando rendimento lenhoso da ordem de 293,26 m³ a ser destinada para uma associação de artesãos localizada nas proximidades do empreendimento, onde o mesmo se compromete a protocolar na SUPRAM CM, o termo de doação firmado entre as partes.



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 21470/2011/001/2011		Classe/Porte: 4/G
Empreendimento: Subestação Sete Lagoas 4		
Atividade: Subestação de energia elétrica		
Empreendedor: Sete lagoas Transmissora de Energia Ltda		
Endereço do empreendedor: Av. Marechal Camara, 160 – sala 1621 –Centro Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.020-080		
Localização do empreendimento: zona rural		
Município: Inhaúma		
Referência: CONDICIONANTES DA LP+LI		VALIDADE: 2 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Apresentar relatório técnico fotográfico comprovando as ações adotadas no âmbito de todos os programas ambientais propostos no PCA.	Formalização da LO
2	Apresentar na SUPRAM CM um relatório técnico fotográfico comprovando a compensação por supressão de indivíduos da flora legalmente protegidos (Lei Estadual 9.743/1988 e Lei nº 10.883, de 2 de outubro de 1992) e ameaçados de extinção, conforme discutido no item 8 deste parecer.	Formalização da LO
3	Realizar o cercamento e identificação da área de reserva legal. Comprovar a execução destas ações.	Formalização da LO

(*) Contado a partir da data de concessão da licença.

(**) Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo deste Parecer Único, poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes

I - O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da Licença obtida;

II - Em razão do que dispõe o art. 6º da Deliberação Normativa COPAM Nº 13/1995, o empreendedor tem o prazo de 10 (dez) dias para a publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, da concessão da presente licença



ANEXO III

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo
1.1 Integrado a processo de Licenciamento Ambiental	21470/2011/001/2011	23/12/2011	SUPRAM - CM
1.2 Integrado a processo de APEF	08101/2011	23/12/2011	SUPRAM - CM
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: SETE LAGOAS TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.		2.2 CPF/CNPJ: 13.279.118/0001-42	
2.3 Endereço: Av. Marechal Câmara, 160, sala 1.621		2.4 Bairro: Centro	
2.5 Município: Rio de Janeiro		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 20.020-080
2.8 Telefone(s): (21) 2215-7317		2.9 e-mail: jcherranz@grupocobra.com	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: O mesmo.		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município:		3.6 UF: MG	3.7 CEP:
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: <u>SUBESTAÇÃO SETE LAGOAS 4 345kV</u>		4.2 Área total (ha): 25,00	
4.3 Município/Distrito: Inhaúma		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: Desmembrado das matrículas: 9.961 e 10.206 Livro: 2/Q1 e 2/R2 Folha: 186 e 50 respectivamente Comarcas: Sete Lagoas			
4.6 Nº. registro da Posse no Cartório de Notas:		Livro:	Folha: Comarca:
4.7 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum: SAD 69	
	Y(7):	Fuso: 23	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: Rio São Francisco			
5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: Rio Paraopeba			
5.3 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
5.8.1 Caatinga			
5.8.2 Cerrado			25,00
5.8.3 Mata Atlântica			
5.8.4 Ecótono (especificar): Cerrado e Mata Atlântica			
5.8.5 Total			25,00
5.4 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
5.4.1 Área com cobertura vegetal nativa	5.9.1.1 Sem exploração econômica		
	5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo		
5.4.2 Área com uso alternativo	5.9.2.1 Agricultura		
	5.9.2.2 Pecuária		
	5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto		
	5.9.2.4 Silvicultura Pinus		
	5.9.2.5 Silvicultura Outros		
	5.9.2.6 Mineração		
	5.9.2.7 Assentamento		
5.9.2.8 Infra-estrutura			
SUPRAM CM		Rua Espírito Santo, 495 - Centro Belo Horizonte - MG CEP 30.160-030- Tel: (31) 3228 7700	DATA: 22/03/2012 Página: 13/15



		5.9.2.9 Outros		
5.4.3. Área já desmatada, porém abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, segundo vocação e capacidade de suporte do solo.				
5.4.4 Total				
5.5 Regularização da Reserva Legal na Matrícula Original- RL				
5.5.1 Área de RL (ha): 10,00 ha		5.10.1.2 Data da averbação: 19/01/2006		
5.5.2.3 Total			10,00	
5.5.3. Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9.961 Livro: 2/Q1 Folha: 186 Comarca: Sete Lagoas				
5.5.4. Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco		5.5.5 Sub-bacia ou Microbacia: Rio Paraopeba		
5.5.6 Bioma: Cerrado		5.5.7 Fisionomia: FESD		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
6.1 Tipo de Intervenção		Quantidade		uni d
		Requerida	Passível de Aprovação	
6.1.1 Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca				ha
6.1.2 Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca				ha
6.1.3 Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa				ha
6.1.4 Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa				ha
6.1.5 Destoca em área de vegetação nativa				ha
6.1.6 Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso.				ha
6.1.7 Corte árvores isoladas em meio rural (especificado no item 12)		660	660	un
6.1.8 Coleta/Extração de plantas (especificado no item 12)				un
6.1.9 Coleta/Extração produtos da flora nativa (especificado no item 12)				kg
6.1.10 Manejo Sustentável de Vegetação Nativa				ha
6.1.11 Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP				ha
6.1.12 Regularização de Reserva Legal	Demarcação e Averbação ou Registro			ha
	Relocação			ha
	Recomposição			ha
	Compensação			ha
	Desoneração			ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Area (ha)	
7.1.1 Caatinga				
7.1.2 Cerrado			19,46	
7.1.3 Mata Atlântica				
7.1.4 Transição Cerrado-Mata Atlântica				
7.1.5 Total			19,46	
8. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
8.1 Uso proposto		Especificação	Area (ha)	
8.1.1 Agricultura				
8.1.2 Pecuária				
8.1.3 Silvicultura Eucalipto				
8.1.4 Silvicultura Pinus				
8.1.5 Silvicultura Outros				
8.1.6 Mineração				
8.1.7 Assentamento				



8.1.8 Infra-estrutura	Subestação de Energia Elétrica	20,49
8.1.9 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa		
8.1.10 Outro		

9. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSIVEL DE APROVAÇÃO

9.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
9.1.1 Lenha	Doação	296,26	m ³
9.1.2 Carvão			
9.1.3 Torete			
9.1.4 Madeira em tora			
9.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes			
9.1.6 Flores/Folhas /Frutos/Cascas/Raízes			
9.1.7 Outros			

10. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS.
Consta no corpo deste Parecer Único

11. RESPONSÁVEIS PELO PARECER TÉCNICO.

Flora Misaki Rodrigues
1.274.271-4